



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção da Faculdade de Educação
Gabinete da Direção

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLETA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.^a ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Substituto Eventual da Chefe do Departamento de Didática, Prof. Roberto Marques; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira; Substituta Eventual da Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Núbia de Oliveira Santos; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.^a Ana Pires do Prado; Coordenadora de Extensão, Prof.^a Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.^a Joyce Louback Lourenço; Representantes dos Professores Associados, Prof.^a Angela Medeiros Santi e Prof.^a Rosana Rodrigues Heringer; Suplente dos Representantes dos Professores Associados, Prof.^a Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira; Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Thiago Fortes Ribas; Representante dos Professores Assistentes, Prof. Jorge Ricardo Santos Gonçalves; a Representante Estudantil do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda – CAME, Julia Vitória Muniz; e o Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Fábio de França.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 23 minutos. **Pontos:** A presidente disse que iria incluir, em pauta, a apreciação dos nomes para a nova Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa – CPGP (Cepeguinho). Disse que não seria possível incluir o pedido extrapauta da Chefia do Departamento de Administração Educacional – EDA, porque o ponto “Criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em Financiamento da Educação (GRUFINC)” do Prof. Fábio de Araújo de Souza exigia parecerista e a data em que a solicitação chegou impossibilitava o envio para emissão de parecer. Orientou aos chefes que os pontos que exigissem pareceristas fossem enviados até a quinta-feira anterior à Congregação. Disse que a Prof.^a Ana Teresa havia solicitado a antecipação do ponto sobre os termos de estágio, porque ela tinha urgência no envio de alguns documentos. **Posta em votação, a antecipação do ponto foi aprovada por unanimidade. Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade.** 1- **Autorização para assinatura de termos de compromisso de estágio com carga horária semanal superior a 20 horas.** A Prof.^a Ana Teresa comunicou que a Comissão da Coordenação de Estágios, após análise de toda a documentação recebida, verificou que os termos de compromisso dos seguintes alunos se encontravam dentro das normas estabelecidas pela Lei de Estágios nº 11.788/08, pelo Art. 11 da Resolução CEG 12/2008, e pelos critérios definidos no Programa de Estágios não Obrigatórios, aprovados na Congregação da Faculdade de Educação, em 08 de outubro de 2019: Caroline Moreira Cavalcante, DRE 122073193; Caroline dos Santos de Almeida, DRE 121143490; Eduarda Lourenço de Lisboa, DRE 123246919; Júlia Carla Guedes Cerqueira Oliveira, DRE 123759077; Joelma Barbosa dos Santos Almeida, DRE 121056415; Julia Athalaia Rodrigues Gomes, DRE 123259483; Kettlyn Pereira da Silva Couto, DRE 120122475; Lillian Thayane Martins Ferino, DRE 122077707), Lívia Maria Macedo do Nascimento, DRE 123055978; Maria Clara Andrade dos Santos, DRE 123703678; Maria Eduarda de Oliveira Correa,

DRE 120131107; Nayla Souza Corrêa, DRE 122063229; e Thayssa Zampieri dos Reis, DRE 121156435. **Postos em votação, os termos de compromisso dos alunos supracitados foram aprovados por unanimidade.** **2- Alteração da data de Colação de Grau para 29/11/2024.** A Prof.^a Ana Paula Moura disse que a Colação de Grau estava prevista para 25 de outubro de 2024, mas, como havia alguns alunos que precisariam cumprir as exigências do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, propunha transferir a Colação de Grau para o dia 29 de novembro de 2024. **Posta em votação, a alteração da data foi aprovada por unanimidade.** **3- Resultado da pertinência das inscrições dos candidatos dos concursos (MC-139 a MC-149) do Edital nº 54 de 30/01/2024.** A presidente comentou que o resultado já havia sido aprovado *ad referendum* e enviado à Pró-Reitoria de Pessoal para cumprimento do prazo. **Posto em votação, o resultado foi aprovado com sete votos favoráveis** (dos conselheiros Roberto Marques, Bernardo Carvalho Oliveira, Angela Medeiros Santi, Rosana Rodrigues Heringer, Thiago Fortes Ribas, Jorge Ricardo Santos Gonçalves e Fábio de França), **nenhum contrário e uma abstenção** (da conselheira Julia Vitória Muniz). **4- Recomposição das Comissões Julgadoras dos Concursos para Professor Adjunto A de Metodologia da Educação e Psicologia da Educação.** O Prof. Bernardo Oliveira pediu para retirar o ponto de pauta, porque precisava da confirmação de alguns membros. O ponto foi retirado de pauta. **5- Apreciação da Comissão de Avaliação para o Processo de Promoção Funcional da Prof.^a Anabelle Loivos Considera à Classe E.** O Prof. Roberto Marques comunicou que a Comissão de Avaliação seria composta pelos seguintes membros: como titulares, Marcelo Macedo Corrêa e Castro, Luiz Barros Montez (FL/UFRJ), Mário César Lugarinho (USP), Cecília Maria Aldigueri Goulart (UFF), Ana Chrystina Venancio Mignot (UERJ); e, como suplentes, Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu (UNIRIO) e Lucia Teixeira de Siqueira e Oliveira (Instituto de Letras/UFF). **Posta em votação, a comissão foi aprovada por unanimidade.** **6- Apreciação do Relatório de Progressão Funcional da Prof.^a Jussara Marques de Macedo na Classe D (23079.228235/2024-31).** A Prof.^a Ana Paula de Abreu relatou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Libânia Nacif Xavier, Claudio Pinto Nunes (UESB) e Sérgio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ), examinou o pedido de progressão funcional da Prof.^a Jussara Marques de Macedo, da Classe DII à DIII (Professor Associado II a III), referente ao interstício de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024, atribuindo-lhe um total de cento e oitenta e sete pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.** **7- Apreciação do Relatório de Estágio Probatório da Prof.^a Joyce Louback Lourenço.** O Prof. Bernardo Oliveira informou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Ana Lúcia Cunha Fernandes (FE/UFRJ), Carlos Frederico Bernardo Loureiro (FE/UFRJ) e Rafael Haddock Lobo (IFCS/UFRJ), avaliou a realização do Estágio Probatório da Prof.^a Joyce Louback Lourenço, referente ao interstício de 20 de janeiro de 2022 a 20 de julho de 2024, concedendo-lhe um total de duzentos e cinco pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.** **8- Apreciação da Comissão de Avaliação para a solicitação de Progressão Funcional da Prof.^a Elaine Constant Pereira de Souza na Classe D.** A presidente retirou o ponto de pauta, já que uma lista de nomes aptos à constituição de Comissões de Progressão nas Classes C e D já havia sido aprovada em Congregação, não havendo necessidade de nova aprovação. **9- Apreciação da Comissão de Avaliação para a solicitação de Progressão Funcional da Prof.^a Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira na Classe C.** A Prof.^a Ana Paula Moura retirou o ponto de pauta, já que uma lista de nomes aptos à constituição de Comissões de Progressão nas Classes C e D já havia sido aprovada em Congregação, não havendo necessidade de nova aprovação. **10- Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional para intercâmbio de estudantes e professores da UFRJ, da UNEB e da Universidade de Cambridge, no Reino Unido – Amilcar Araújo Pereira (parecerista: Prof. Thiago Fortes Ribas).** O Prof. Thiago Ribas apresentou o seu parecer

favorável ao acordo de cooperação acadêmica internacional para intercâmbio de estudantes e professores da UFRJ, da UNEB e da Universidade de Cambridge, no Reino Unido. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** 11- **Apreciação dos nomes para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - CPGP (Cepeguinho).** A presidente comunicou que, conforme o regulamento da nova comissão mista dos programas de pós-graduação da Faculdade de Educação - FE e do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH/CFCH, era necessária a indicação, por parte da Faculdade de Educação, de apenas três nomes que fossem vinculados ao PPGE. Disse então que o PPGE indicou os seguintes professores: Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato, Michelle Carreirão Gonçalves e Adriana Mabel Fresquet, como representantes do PPGE na Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa – CPGP (Cepeguinho), comissão mista que atenderia à FE, ao CAP e ao NEPP-DH. **Postos em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade.** 12- **Deliberação da Congregação sobre a regularização da Turma do CESPEB com ênfase em EJA 2023-2024.** Posta em votação, a regularização da Turma do CESPEB com ênfase em EJA 2023-2024 foi aprovada por unanimidade. 13- **Substituição da Prof.^a Diva Gautério Conde pelo Prof. Sérgio Luiz Baptista da Silva na Banca de Pertinência de Didática e Prática de Ensino de Filosofia (Edital nº 54/2024) - ad referendum.** Posta em votação, a substituição foi aprovada por unanimidade. 14- **Inclusão de disciplinas da Faculdade de Educação no Curso de Licenciatura em Física (para credenciamento do curso pelo MEC).** A Prof.^a Ana Prado comentou que o Instituto de Física solicitou à Faculdade de Educação, para fins de credenciamento junto ao MEC, a inclusão de três disciplinas eletivas da Faculdade de Educação, como escolha condicionada, no currículo do Curso de Licenciatura em Física: EDW604 – Educação e Conjuntura Política; EDD648 – Abordagens Didáticas na Educação de Jovens e Adultos; e EDD478 – Arte-Educação. Disse que, com isso, irregularidades no currículo do Curso de Licenciatura em Física seriam resolvidas. **Posta em votação, a solicitação de inclusão foi aprovada por unanimidade.** 15- **Apreciação da carta da Prof.^a Betty Lopes quanto à falta de Tradutores-Intérpretes de Libras (TILS) para realização das atividades acadêmicas dos professores de Libras na Faculdade de Educação.** O Prof. Roberto Marques apresentou a carta da Prof.^a Betty Lopes enviada ao Departamento de Didática, que lastimava a falta constante de Tradutores-Intérpretes de Libras (TILS) para realização das atividades acadêmicas dos professores de Libras na Faculdade de Educação. Em seguida, leu a resposta do EDD ao e-mail da docente. A presidente propôs encaminhar uma solicitação urgente de novos intérpretes à Diretoria de Acessibilidade - DIRAC, a fim de atender às necessidades não só do Departamento de Didática, mas de toda a Faculdade de Educação. Após ampla discussão, a Prof.^a Ana Paula Moura propôs, como encaminhamento, a criação de um documento à DIRAC, apresentando as necessidades da Faculdade de Educação, com prazo para resposta e posterior encaminhamento a outras instâncias. **Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.** 16- **Projeto de Pesquisa “Didáticas emergentes no ensino superior: inovações, tecnologias e aprendizagens” – Prof.^a Priscila Andrade (parecerista: Prof.^a Angela Medeiros Santi).** A Prof.^a Angela Santi apresentou o seu parecer favorável ao Projeto de Pesquisa “Didáticas emergentes no ensino superior: inovações, tecnologias e aprendizagens”. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** 17- **Indicação das professoras Sílvia Soter e Giovana Xavier para comporem a Comissão da Coordenação de Estágios.** Postas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. 18- **Solicitação de dispensa dos professores Sílvia Soter e Márcio Jarek da COAA de Pedagogia.** Postas em votação, as dispensas foram aprovadas por unanimidade. 19- **Indicação da Prof.^a Ana Angelita Rocha para a COAA de Pedagogia.** Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. 20- **Inclusão da língua inglesa na Prova Didática do concurso para Professor Adjunto A de**

Didática Especial e Prática de Ensino de Português-Inglês (Edital nº 54). O Prof. Roberto Marques comunicou que, conforme os parágrafos 2 e 3 do artigo 32 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, o Departamento de Didática aprovava a proposta de inclusão da língua inglesa na Prova Didática do concurso para Professor Adjunto A de Didática Especial e Prática de Ensino de Português-Inglês – MC-144. **Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

21- Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ. A Prof.^a Jussara Paschoalino apresentou o parecer favorável da Prof.^a Anabelle Loivos Considera ao Curso de Extensão “A Saúde da Mulher Surda 40+ em Libras”, coordenado pela Prof.^a Betty Lopes L’Astorina de Andrade, a ser realizado em quatro oficinas presenciais, com duração de quatro horas, abordando os seguintes temas: “Desvendando os mistérios do climatério, menopausa e pós-menopausa”; “A importância da atividade física”; “Autoestima: uso da aromaterapia e maquiagens”; e “O autocuidado: envelhecendo com saúde e bem-estar”. A Prof.^a Luciene Cerdas leu o parecer favorável da Prof.^a Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino sobre o Projeto de Extensão “Biblioteca Itinerante”, sob a coordenação do Prof. Bruno Gawryszewski, a ser desenvolvido num período de dois anos, dentro das comunidades dos morros Pavão, Pavãozinho e Cantagalo, em uma parceria com o Museu de Favela (MUF), possibilitando a crianças de dois a dez anos um espaço de leitura. A Prof.^a Joyce Louback exibiu o seu parecer favorável ao Evento de Extensão “Direito à Educação antirracista na Baixada Fluminense”, coordenado pelo Prof. José Jairo Vieira, com carga horária de quarenta horas, divididas em palestras presenciais e encontros remotos, para a discussão de práticas antirracistas. Em seguida, apresentou o seu parecer favorável ao Evento de Extensão “VI Simpósio de Didática e Formação Docente”, coordenado pela Prof.^a Giseli Barreto da Cruz e vinculado às atividades do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática e Formação de Professores (LEPED/FE/UFRJ/CNPq), em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ) e o Complexo de Formação de Professores (CPF) da UFRJ, a ser realizado no formato presencial, no Rio de Janeiro, de 8 a 10 de outubro de 2024, através de conferências e mesas redondas, em torno do tema “Ser professor/a iniciante na América Latina: desafios, responsabilidades e políticas de formação e acompanhamento”. **Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade.**

22- Processos de AGF/AID, RCS, Expedição de Diploma e Cancelamento e Descancelamento de Matrícula das Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Pedagogia. A presidente comunicou que os seguintes processos já haviam sido analisados e deferidos pela COAA de Pedagogia: **AGF** de Joana D’Arc da Silva Candido Moser (23079.203469/2024-76) e Paloma Vitoria Rangel da Conceição Pereira (23079.243108/2024-62). Disse que os seguintes processos já haviam sido analisados e deferidos pela COAA de Licenciatura: **AGF** de João Pedro Pessanha Medeiros (23079.236128/2024-87), Roberto Rodrigues Ferreira (23079.231107/2024-75), Tainara da Silva Ottoni (23079.233454/2024-32), Julia Duarte Teixeira (23079.234492/2024-11), Juan Junior Ribeiro da Silva Gomes (23079.234954/2024-91), Bruno Gonçalves Rosa e Silva Filho (23079.230318/2024-91), Mariana Nascimento dos Anjos (23079.237633/2024-49), Miguel Soares Ribeiro (23079.237000/2024-31), Pedro Henrique de Freitas Miranda (23079.228955/2024-05) e Guilherme Christian Chaia Lopes (23079.222056/2024-91). **Postos em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade.** A Prof.^a Ana Prado precisou esmiuçar os seguintes casos: 1) **RCS** de Mayra de Aquino Ramos (23079.239706/2024-37), por se tratar de um caso atípico, visto que a aluna tinha matrícula cancelada por abandono definitivo em 2023.2 e que, segundo a Direção Adjunta da Faculdade de Letras, era necessário solicitar à DRE a alteração da situação da matrícula no segmento 2023.2 e o relançamento do RCS, com a aprovação da Congregação da Faculdade de Educação; 2) **Expedição de Diploma** de Marinalva Macedo Gomes Velasco (23079.202194/2024-53), por se tratar de aluna do Curso de Licenciatura Plena em Letras -

Português/Literaturas, que cumpriu todas as disciplinas, mas que o SIGA não reconhecia a informação e era necessário recorrer ao Art. 6º da Resolução CEG nº 07/1972 para a integralização do currículo da estudante, junto à Divisão de Diplomas, a fim de liberar a expedição de seu diploma; 3) **Expedição de Diploma** de Sarah Almeida de Moraes (23079.235245/2024-23), por se tratar de aluna do Curso de Licenciatura em Letras – Português-Inglês, que também cumpriu todas as disciplinas, mas que o SIGA não reconhecia a informação e era necessário recorrer ao Art. 6º da Resolução CEG nº 07/1972 para a integralização do currículo da estudante, junto à Divisão de Diplomas, a fim de liberar a expedição de seu diploma; 4) **Extinção de Cursos de Licenciatura** (23079.200200/2023-57), para ratificar a decisão da 4ª Sessão Ordinária da Congregação da FE, realizada em 12 de julho de 2022, sobre a proposta de extinção dos seguintes cursos do tronco antigo dos currículos de formação pedagógica, sob a responsabilidade da Faculdade de Educação: Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Letras, nas habilitações: alemão, árabe, grego, hebraico, japonês, literatura e russo, no final de 2022.2; e Licenciatura em Letras, nas habilitações: espanhol, francês, inglês, italiano e latim, no final de 2023.1; e 5) **Análise do Boletim de Orientação Acadêmica** de Ana Paula Machado Ribeiro (23079.241167/2024-04), por se tratar de aluna do Curso de Licenciatura em Letras – Português-Inglês, residente no exterior, que também cumpriu todas as disciplinas, mas que o SIGA não reconhecia a informação e era necessário recorrer ao Art. 6º da Resolução CEG nº 07/1972 para a integralização do currículo da estudante, junto à Secretaria Acadêmica de Graduação, a fim de liberá-la para a Colação de Grau. **Postos em votação, no item 1 ficou esclarecido que não cabia a Faculdade de Educação solicitar o descancelamento de matrícula, mas sim à Faculdade de Letras, que é a unidade de origem da estudante, cabendo à FE o lançamento do RCS tão logo a matrícula fosse reativada. Os pedidos foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.ª Ana Paula de Abreu Costa de Moura agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 9ª Sessão Ordinária da Congregação, em 08 de outubro de 2024, segue assinada por mim, _____, e pela Senhora Diretora, Prof.ª Ana Paula de Abreu Costa de Moura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Abreu Costa de Moura**, **Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira**, **Assistente em Administração**, em 22/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4776895** e o código CRC **4B59C9BC**.